ACRESCENTA VALOR NAS SUBVENÇÕES ESPECIFICADAS NO PROJETO DE LEI Nº 574/2013 QUE “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 574/2013 “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  
  
Art. 1º - Fica acrescentando valor nas subvenções especificadas no quadro ao art. 1º do Projeto de Lei nº 574/2013, para as seguintes entidades:
  
  
ENTIDADE ACRÉSCIMO SECRETARIA
  
Clube do Menor 14.000,00 Educação
  
Educandário N. S. de Lourdes 30.000,00 Educação
  
Centro de Educação Infantil Ir. Alexandre 14.000,00 Educação
  
Associação SOS Fraldas 12.000,00 Desenvolvimento Social
  
Associação de Caridade Asilo Bethânia da Providência 30.000,00 Desenvolvimento Social
  
  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Estes valores estão sendo repassados às instituições acima relacionadas por conhecer o trabalho que prestam ao município e a real necessidade de cada uma delas.